

• as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

• como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;

• os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;

• como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

• a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

• eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;

• termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;

• o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e

• os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

6.9 Redução ao valor recuperável (Impairment)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

• ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e

• ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

Os títulos recebíveis passam por todas as etapas de cobrança (Cobrança Interna, Serasa, Assessoria terceirizada e Comitê Jurídico) e após esgotadas todas as possibilidades de recuperação os valores não liquidados serão efetivamente contabilizados como incobráveis, dentro dos seguintes parâmetros:

- Valores abaixo de R\$ 6.000,00: Após 180 dias de vencido;
- Valores acima de R\$ 6.000,01: Após 360 dias de vencido.

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

Mensuração das perdas de crédito esperada

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

6.10 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos.

6.11 Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Outros benefícios de longo prazo a empregados

A obrigação líquida da Companhia em relação a outros benefícios de longo prazo a empregados é o valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelo serviço prestado no ano corrente e em anos anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. Remensurações são reconhecidas no resultado do período.

6.12 Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se A Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

6.13 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual refleta as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas informações financeiras da Companhia e suas controladas.

- Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37);
- Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/ IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16)
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS;
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3);
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1);
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

8 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa	2020	2019
	65	49
Bancos – contas correntes	2.300	1.437
Aplicações financeiras (a)	17.159	18.553
Total	19.524	20.039

(a) As aplicações financeiras correspondem a Certificados de Depósito Bancário – CDB, aplicações financeiras em fundos DI de renda fixa indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancários – CDI e fundos de crédito privado, com taxa anual de remuneração de 115,37% do CDI em 2020, e 180,75% do CDI em 2019.

9 Contas a receber de clientes

	2020	2019
Publicidade	26.599	23.733
Permutas	1.956	1.914
Outros	2.304	1.344
Perda por redução ao valor recuperável	(2.212)	(2.256)
Total	28.647	24.735

As contas a receber de clientes têm a seguinte composição por idade de vencimento:

	2020	2019
A vencer	28.260	24.117
Vencidos até 30 dias	240	528
Vencidos de 31 até 60 dias	90	45
Vencidos de 61 até 90 dias	5	4
Vencidos de 91 a 180 dias	14	67
Vencidos acima de 181 dias	2.250	2.230

Perda por redução ao valor recuperável	(2.212)	(2.256)
Total	28.647	24.735

A provisão para perda por redução ao valor recuperável é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas prováveis nas contas a receber de clientes. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A movimentação no período encontra-se apresentada a seguir:

	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	(2.256)	(2.322)
Valores baixados	86	206
Constituição no período	(42)	(140)

Saldo em 31 de dezembro

	2020	2019
10 Partes relacionadas		
Os principais saldos de ativos, passivos e de resultado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 relativos às operações com partes relacionadas, referem-se às transações entre as empresas do GRPCOM – Grupo Paranaense de Comunicação, as quais estão, substancialmente, de acordo com as condições comerciais negociadas entre as partes levando em consideração a estrutura organizacional e operacional do Grupo, as quais, desta forma, poderiam ser diferentes caso fossem negociados com terceiros.		
Contas a receber (circulante):		
TV Cultura de Maringá Ltda.	588	609
TV Oeste do Paraná Ltda.	634	640
Editora Gazeta do Povo S.A.	355	425
TV Esplanada do Paraná Ltda.	364	393
TV Cataratas Ltda.	324	316
Rádio e Televisão Imagem Ltda.	266	254
Rádio Intercontinental Ltda.	94	95

Editora o Estado do Paraná S.A.	98	99
Rádio Continental de Curitiba Ltda.	40	35
LCP Imóveis Ltda.	1	-
Rádio Cultura de Marialva	17	14
Total	2.781	2.880

Outras contas a receber (*)		
Lemanski Participações S.A.	3.762	-
Convergência Participações S.A	3.762	-
Total	7.524	-

Circulante	1.860	-
Não circulante	5.664	-

Contas a pagar (circulante):		
Editora Gazeta do Povo S.A	49	63
TV Oeste do Paraná Ltda.	8	2
TV Cultura de Maringá Ltda.	4	-
TV Esplanada do Paraná Ltda.	-	6
TV Cataratas Ltda.	-	4
Rádio e Televisão Imagem Ltda.	5	-
Total	66	75

	Recuperação de despesas (**)	
	2020	2019
Editora Gazeta do Povo S.A.	3.142	4.377
TV Oeste do Paraná Ltda.	3.174	3.588
TV Cultura de Maringá Ltda.	2.748	3.208
TV Esplanada do Paraná Ltda.	1.761	2.181
TV Cataratas Ltda.	1.742	1.916
Rádio e Televisão Imagem Ltda.	1.410	1.557
Rádio Intercontinental Ltda.	936	927
Editora o Estado do Paraná S.A.	905	1.021
Rádio Continental Ltda.	398	386
Outros	6	-
Rádio Cultura de Marialva Ltda.	157	154
Total	16.379	19.309

(*) Em 2020, a Companhia realizou a venda dos seus investimentos junto a RPC Lab Sistemas e Administradora de Bens Ltda. conforme descrito na nota explicativa 13.

(**) As recuperações de despesas referem-se ao rateio de despesas do centro de serviços compartilhados entre as empresas do GRPCOM - Grupo Paranaense de Comunicação, onde os serviços financeiros, contábeis, recursos humanos e demais despesas de infraestrutura necessárias para o adequado funcionamento das Empresas são rateadas mensalmente e liquidadas em no máximo quarenta e cinco dias. Para cada natureza de gasto existe um critério de rateio específico, sendo o valor base do rateio o montante de despesa incorrida.

Do total de recuperação de despesas em 2020, R\$15.115 referem-se aos gastos compartilhados (R\$17.734 em 31 de dezembro de 2019). Adicionalmente aos gastos compartilhados a Companhia também recupera gastos que ocorrem exclusivamente para cada uma das empresas que compõem o GRPCOM, portanto, estão incluídas neste montante. O total de gastos recuperados desta natureza em 2020 foi de R\$1.264 (R\$1.576 em 2019).

Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal chave-chave da administração é composto pela diretoria da companhia. A remuneração é aprovada pelos acionistas da Companhia. O montante global da remuneração anual da diretoria ocorrido no exercício de 2020 foi de R\$2.364 (R\$2.520 em 31 de dezembro de 2019).

A remuneração do pessoal-chave da administração contempla os honorários e remunerações variáveis dos diretores, onde os benefícios são de curto prazo e os montantes estão registrados substancialmente na rubrica "Despesas gerais e administrativas".

11 Tributos a recuperar

	2020	2019
Circulante		
Imposto de Renda e Contribuição Social	6.782	3.516
PIS e COFINS	-	18
Outros Tributos	-	64
Total circulante	6.782	3.598

Não Circulante		
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	1.083
PIS e COFINS	18	-
Outros Tributos	33	-
Total não circulante	52	1.083

Total	6.834	4.681
-------	-------	-------

12 Outras contas a receber

	2020	2019
Venda de participações (a)	7.523	-
Outras	1.040	2.078
	8.563	2.708

Circulante	2.900	2.078
Não Circulante	5.663	-
	8.563	2.078

(a) Trata-se dos valores a receber referente a venda das quotas da empresa RPC Lab, conforme descrito na Nota Explicativa 13. Em 2020 foi realizado o recebimento dos valores correspondentes a primeira parcela no valor de R\$ 1.872, onde incorreram juros no valor de R\$ 33.

13 Investimentos

Em 2019 o saldo de investimentos no montante de R\$ 7.493 referia-se, exclusivamente, a participação da Companhia na coligada RPC Lab Sistemas e Administradora de Bens Ltda. ("RPC Lab").

A RPC Lab foi constituída em 2011 e tem sede na Rua Mamoré, 753, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como atividade principal à administração de bens próprios, locação, compra e venda de imóveis, além de prestar serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, também presta serviços de consultoria em tecnologia da informação e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Conforme 8ª Alteração do Contrato Social, datado de 02 de dezembro de 2019, a RPC Lab teve seu capital social aumentado mediante a emissão de novas quotas, totalmente subscritas e integralizadas por seus acionistas por meio da venda de ativos imobilizados. De acordo com os termos da Cláusula 8ª do Contrato social da RPC Lab, as deliberações sociais são tomadas, em reunião de quotistas, pelo voto favorável de quotistas que representam pelos ¾ do seu capital social. Esta cláusula, em conjunto com outros acordos realizados entre os seus quotistas, caracteriza o controle compartilhado da RPC Lab entre a Companhia e os seus demais quotistas.

Em 2020, a Companhia realizou a venda dos seus investimentos junto a RPC Lab Sistemas e Administradora de Bens Ltda., conforme 9ª Alteração do Contrato Social, datado de 24 de Agosto de 2020, através do contrato de cessão de quotas, onde a negociação realizada junto aoscessionários estabelece todos os termos e condições do acordo celebrado pelo contrato, assim como valor e forma de pagamento que ocorrerá através de cinco pagamentos anuais no valor de R\$ 1.872, com vencimentos sempre ao dia 30 de novembro de cada ano, iniciando-se em 2020, a findar-se em 2024. As parcelas de longo prazo serão corrigidas pela variação do IGP-M (FGV).

O valor da venda equivale ao valor do custo de aquisição atualizado pelo resultado da equivalência patrimonial na data da alienação, desta forma, o resultado líquido gerado pela alienação do investimento foi zero.

Movimentação dos saldos